



PROADES UNIVASF

Programa de Ação Contra a Desertificação,
Efeitos da Seca e Revisão dos Planos Estaduais.



Diagnóstico Inicial e Balanço de Execução - Alagoas

UNIVASF - Universidade Federal do Vale do São Francisco
MMA - Ministério do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
SUDENE - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste



Diagnóstico Inicial - Balanço de Execução de Alagoas

Autores:

Airton de Deus Cysneiros Cavalcanti
Gustavo Hees Negreiros
Cristiano Marcelo Pereira Souza
Sirius Oliveira Souza

PETROLINA - PE
2025

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – MMA

Marina Silva

**SECRETARIA NACIONAL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

Edel Nazaré Santiago de Moraes

DEPARTAMENTO DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO – DCDE

Alexandre Henrique Bezerra Pires

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE:

SUPERINTENDENTE

Danilo Jorge de Barros Cabral

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS

Álvaro Silva Ribeiro

**COORDENADORA – GERAL DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE**

Beatriz Araripe Bezerra de Menezes Lyra

**COORDENADOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL,
INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

Victor Uchôa Ferreira da Silva

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF:

REITOR

Télio Nobre Leite

VICE-REITORA

Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

**PROGRAMA DE AÇÃO CONTRA A DESERTIFICAÇÃO, EFEITOS DA SECA
E REVISÃO DOS PLANOS ESTADUAIS (PROADES – UNIVASF)**

Equipe:

Airton de Deus Cysneiros Cavalcanti

Pesquisador da UNIVASF

Bruno Cezar Silva

Pesquisador da UNIVASF

Cristiano Marcelo Pereira Souza

Pesquisador da UNIVASF

Gustavo Hees Negreiros

Coordenador Geral do PROADES

Katiane Amorim Coelho

Pesquisadora da UNIVASF

Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

Pesquisadora da UNIVASF

Sirius Oliveira Souza

Pesquisador da UNIVASF

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AL	Alagoas
ASDs	Áreas Suscetíveis à Desertificação
COP 30	30ª Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação
EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
FECD	Fundo Estadual de Combate à Desertificação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MMA	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
NAGAM	Núcleo de Gestão Ambiental Municipal
ONU	Organização das Nações Unidas
PA	Pará
PAE – AL	Programa de Ação Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca de Alagoas
PAEs	Planos Estaduais de Combate à Desertificação
PAN-Brasil	Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação
PROADES	Programa de Ação contra a Desertificação, Efeitos da Seca e Revisão dos Planos Estaduais
SEMARH	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
SMA	Superintendência de Meio Ambiente
SUDENE	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
UCs	Unidades de Conservação
UNCCD	Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação
UNIVASF	Universidade Federal do Vale do São Francisco

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	7
1.1 Objetivos.....	8
1.1.1 Objetivo Geral	8
1.1.2 Objetivos Específicos	8
2. METODOLOGIA	8
3. CONTEXTO DO PAE – AL (2011).....	9
3.1. Governança e responsabilidades institucionais estabelecidas no PAE – AL (2011).....	10
3.1.1. Nível Institucional	11
3.1.2. Nível Operacional.....	12
3.1.3. Articulação com a Sociedade Civil	12
3.2. Fontes de Financiamento	13
3.2.1. Recursos Federais	13
3.2.2. Fundos Estaduais	13
4. DIAGNÓSTICO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PAE – AL (2011 - 2024).....	14
4.1. Objetivos, Metas, Ações propostas e suas execuções.....	14
4.1.1. Objetivos do PAE – AL 2011	14
4.1.1.1. Redução da Pobreza e da Desigualdade.....	14
4.1.1.2. Ampliação Sustentável da Capacidade Produtiva.....	14
4.1.1.3. Conservação, Preservação e Manejo Sustentável dos Recursos Naturais.....	14
4.1.1.4. Gestão Democrática e Fortalecimento Institucional	15
4.2. Diagnóstico de execução	15
4.2.1. Redução da Pobreza e da Desigualdade	16
4.2.1.1. Ampliação Sustentável da Capacidade Produtiva	16

4.2.1.2. Conservação, Preservação e Manejo Sustentável dos Recursos Naturais.....	16
4.2.1.3. Gestão Democrática e Fortalecimento Institucional	16
4.3. Diagnóstico Geral	17
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	18

1. APRESENTAÇÃO

A desertificação tem sido apontada como uma das formas mais alarmantes de degradação ambiental, resultante de processos muitas vezes não percebidos de forma clara, mas que, em última instância, comprometem a produtividade tanto biológica quanto econômica das terras propícias à agropecuária em zonas áridas, semiáridas e subúmidas secas, bem como em suas áreas de entorno. O estado de Alagoas está inserido no contexto das áreas suscetíveis à desertificação.

Nesse contexto, reconhecendo a relevância e a necessidade de consolidar a agenda de enfrentamento à desertificação, o estado de Alagoas elaborou, em 2011, o seu Plano de Ação Estadual para o Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAE – AL), em consonância com o PAN-Brasil vigente à época.

O plano teve como foco quatro eixos temáticos voltados ao combate à desertificação e à mitigação dos efeitos da seca, contendo um conjunto de programas e projetos estratégicos definidos a partir de um diagnóstico e dos resultados de oficinas participativas, que envolveram diversos setores da sociedade, incluindo representantes dos governos federal, estadual e municipal, da sociedade civil organizada e do setor empresarial.

Este documento apresenta um diagnóstico preliminar do PAE – AL 2011, como parte das atividades coordenadas pelo Programa de Ação contra a Desertificação, Efeitos da Seca e Revisão dos Planos Estaduais (PROADES), conduzido pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), em parceria com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

O diagnóstico do PAE – AL atende a uma exigência do MMA, que determinou a atualização dos Planos Estaduais de Combate à Desertificação (PAEs), precedida de um levantamento detalhado sobre a implementação das ações previstas em cada unidade federativa.

A necessidade de revisão do PAE – AL decorre não apenas do tempo decorrido desde sua elaboração, mas também das mudanças climáticas, socioeconômicas e institucionais que impactaram as estratégias originalmente propostas. Soma-se a isso a necessidade de análise dos avanços e das limitações observadas na execução das ações planejadas.

No caso de Alagoas, observa-se o agravamento de cenários ambientais, como a redução de áreas úmidas, o consequente avanço do semiárido, a diminuição da cobertura florestal e o aumento da degradação do solo.

Adicionalmente, o contexto político e normativo evoluiu de forma significativa, com o estabelecimento de novos marcos regulatórios, políticas públicas e compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, como a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e os acordos climáticos globais. Assim, torna-se essencial avaliar quais ações do PAE – AL foram efetivamente implementadas, alcançaram resultados satisfatórios e quais permanecem como desafios estruturais.

A importância deste diagnóstico transcende a revisão do plano estadual, pois seus resultados poderão subsidiar a formulação de políticas públicas futuras, aprimorar as estratégias de mitigação da desertificação e orientar propostas a serem apresentadas durante a 30ª Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (COP 30), prevista para 2025, em Belém (PA).

1.1 Objetivos

1.1.1 Objetivo Geral

- Avaliar a implementação do Plano de Ação Estadual de Alagoas para o Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAE – AL) identificando avanços e lacunas entre as ações previstas e executadas.

1.1.2 Objetivos Específicos

- Sistematizar as ações realizadas ou em andamento no PAE – AL, destacando iniciativas bem-sucedidas e possíveis fragilidades na execução das estratégias.
- Comparar as diretrizes e metas estabelecidas no PAE – AL com as ações efetivamente implementadas, identificando lacunas e fatores que influenciaram seu cumprimento parcial ou total.
- Elaborar um breve balanço crítico dos resultados alcançados pelo PAE – AL, fornecendo subsídios para o aprimoramento das políticas públicas voltadas ao combate à desertificação e à mitigação da degradação ambiental no estado.

2. METODOLOGIA

A metodologia adotada neste diagnóstico foi composta por três etapas, que envolveram a revisão do PAE – AL (2011), o levantamento e análise de informações secundárias, a consulta

a documentos oficiais e a identificação de iniciativas correlatas, além da sistematização dos resultados. Cada uma dessas etapas foi realizada com o intuito de oferecer um panorama completo sobre a execução do plano e fornecer subsídios para a revisão das políticas públicas.

A primeira etapa consistiu na revisão do PAE – AL, que envolveu uma análise detalhada do conteúdo do plano original, abordando seus objetivos, metas, eixos temáticos e estratégias de implementação. Essa análise foi fundamental para entender o contexto do plano e sua adequação aos desafios enfrentados no estado de Alagoas.

A segunda etapa unificou o levantamento e análise das informações secundárias, a análise da implementação das ações, a consulta a documentos oficiais e a identificação de iniciativas correlatas. Nessa fase, foram coletados dados em fontes institucionais, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Ministério do Meio Ambiente (MMA), com o objetivo de avaliar a evolução dos indicadores ambientais e socioeconômicos do estado.

Além disso, foi feita uma comparação entre as ações propostas no PAE – AL e aquelas efetivamente executadas, para identificar impactos, desafios e lacunas. Durante essa etapa, foram ainda analisados marcos legais e políticas públicas criadas ou modificadas a partir do PAE – AL, assim como foram mapeados projetos estaduais e federais vinculados ao combate à desertificação em Alagoas.

A terceira e última etapa consistiu na sistematização dos resultados, onde se elaborou uma síntese com os principais achados, lições aprendidas e recomendações para a revisão do PAE – AL. Essa fase teve como objetivo consolidar as informações coletadas ao longo do diagnóstico, destacando as áreas de sucesso e os pontos críticos que exigem ajustes.

3. CONTEXTO DO PAE – AL (2011)

O PAE – AL foi elaborado em 2011 como parte da estratégia nacional para enfrentar a desertificação e mitigar os efeitos da seca. O programa seguiu as diretrizes do Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PAN-Brasil), estabelecido em consonância com a Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD).

O plano teve como objetivo fortalecer e disseminar as iniciativas de prevenção, combate e reversão da desertificação e de mitigação dos efeitos da seca, visando criar condições de sustentabilidade socioambiental nas Áreas Suscetíveis à Desertificação. Atualmente, a responsabilidade pela condução do PAE – AL está atribuída à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).

A elaboração do PAE – AL antecedeu a promulgação da Política Estadual de Combate e Prevenção à Desertificação, instituída pela Lei n.º 7.441, de 27 de dezembro de 2012, sendo ambos instrumentos complementares que estabelecem diretrizes e mecanismos para conter o avanço da desertificação em Alagoas e mitigar os efeitos da seca nas áreas vulneráveis.

O PAE – AL apresenta um diagnóstico regional sobre a temática, detalhando a situação do estado e, com base em quatro eixos estratégicos, propõe um conjunto de programas e projetos a serem implementados. As ações são inicialmente direcionadas a áreas-piloto suscetíveis à desertificação, com possibilidade de posterior ampliação da abrangência territorial.

Observa-se que o estado de Alagoas possui uma extensa área suscetível à desertificação, abrangendo aproximadamente 52% de seu território. Nesse contexto, destacam-se desafios estruturais relacionados à concentração fundiária, ao desenvolvimento da agricultura familiar, à segurança alimentar e hídrica, à vulnerabilidade às mudanças climáticas induzidas por ações antrópicas, à insuficiência de ações de conservação e uso sustentável dos recursos naturais, à escassez de áreas de remanescentes florestais e à limitada presença de unidades de conservação, especialmente nas ASDs.

O PAE – AL, elaborado em 2011, está estruturado em quatro eixos temáticos, alinhados ao Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PAN-Brasil) vigente à época. Esses eixos são: (i) redução da pobreza e das desigualdades; (ii) ampliação sustentável da capacidade produtiva; (iii) conservação, preservação e manejo sustentável dos recursos naturais; e (iv) gestão democrática e fortalecimento institucional. Cada eixo orienta a formulação de programas e ações estratégicas voltadas à mitigação dos efeitos da seca e à prevenção e reversão dos processos de desertificação no estado de Alagoas.

3.1. Governança e responsabilidades institucionais estabelecidas no PAE – AL (2011)

A governança do Plano de Ação Estadual de Alagoas para o Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAE – AL) foi estruturada com o objetivo de garantir a implementação das diretrizes de combate à desertificação, articulando diferentes níveis institucionais e governamentais promovendo a participação da sociedade civil. A estrutura de gestão do plano foi desenhada para integrar instancias já existentes, bem como a criação de novas instâncias.

3.1.1. Nível Institucional

- **Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA):** responsável pela coordenação das políticas nacionais de combate à desertificação, prestando apoio técnico e institucional à execução do PAE – AL nos estados.
- **Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH):** órgão da administração direta do Governo do Estado de Alagoas, incumbido da formulação, coordenação e execução das políticas ambientais, incluindo a prevenção de desastres naturais e a gestão integrada dos recursos hídricos, promovendo a articulação com as políticas ambientais regionais e nacionais.
- **Superintendência de Meio Ambiente (SMA):** entidade vinculada ao poder executivo estadual, composta por diretorias especializadas, como as de Recursos Naturais e de Meteorologia, à qual compete supervisionar, regulamentar e orientar as políticas estaduais de gestão dos recursos naturais. Isso inclui o acesso, o manejo e o uso sustentável dos recursos faunísticos, florestais, minerais, áreas de reserva legal e unidades de conservação.

Adicionalmente, foi estrategicamente proposta a criação da Diretoria de Mudanças Climáticas e Desertificação, com a finalidade de coordenar de forma integrada a implementação do PAE – AL. A referida diretoria atuaria na articulação intersetorial entre as secretarias estaduais, as políticas públicas existentes (ou em processo de formulação) e a sociedade civil, visando ao fortalecimento dos instrumentos de participação social e controle institucional.

Como instância de apoio técnico, a diretoria contaria com o suporte de câmaras especializadas, responsáveis por subsidiar tecnicamente a formulação e o acompanhamento das ações. Essas câmaras técnicas abrangeriam os seguintes eixos temáticos: Recursos Hídricos, Mobilização Socioambiental, Agropastoril, Biodiversidade e Assuntos Jurídicos.

A Política Estadual de Combate e Prevenção à Desertificação no Estado de Alagoas prevê um sistema de gestão próprio, composto pelas seguintes instâncias:

- **Secretaria Executiva de Combate à Desertificação:** incumbida de operacionalizar as decisões estabelecidas pelo Conselho Deliberativo de Combate à Desertificação, transformando-as em ações práticas. Compete-lhe, ainda, promover ampla sinergia entre instituições públicas, privadas e da sociedade civil organizada, de modo a

assegurar a coesão necessária para o desenvolvimento das estratégias e das ações prioritárias delineadas no PAE – AL.

- **Subcoordenadoria de Mudanças Climáticas e Combate à Desertificação:** responsável, no âmbito operacional, por promover a articulação entre programas de diversas instituições públicas, privadas e não governamentais relacionados ao combate à desertificação. Seu objetivo é consolidar ações centrais voltadas à redução da pobreza e da desigualdade, à ampliação sustentável da capacidade produtiva, bem como à preservação, conservação e manejo sustentável dos recursos naturais.

3.1.2. Nível Operacional

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) é o órgão superior responsável pela execução do Plano de Ação Estadual de Combate à Desertificação (PAE – AL), incumbindo-se da coordenação e implementação das ações previstas no referido plano.

3.1.3. Articulação com a Sociedade Civil

A participação da sociedade civil é considerada um elemento essencial para a efetiva implementação do PAE – AL. A articulação com organizações não governamentais, comunidades locais e entidades representativas ocorreu por meio de fóruns e conselhos estaduais, destacando-se:

- **Conselho estadual de meio ambiente (CEPRAM):** órgão proponente, promotor, consultivo, deliberativo e normativo da Política Estadual de Proteção Ambiental e das atividades de proteção ambiental no Estado de Alagoas.
- **Comissão Tripartite:** articulação institucional promovida pelo MMA para garantir a ação compartilhada dos órgãos ambientais dos três níveis de governo – União, Estados e Municípios. O principal foco é garantir a eficiência da execução das políticas ambientais, além de ser um fórum que procura dirimir conflitos de competência no licenciamento ambiental e otimizar ações de fiscalização no combate aos crimes ambientais, dentre outras.
- **Conselho Deliberativo de Combate à Desertificação:** responsável pela gestão, formulação e fiscalização do PAE.

3.2. Fontes de Financiamento

As possíveis fontes de financiamento para a efetivação do PAE – AL incluem recursos provenientes de diferentes esferas governamentais e de cooperações institucionais. Com base no documento analisado, identificam-se as seguintes fontes:

3.2.1. Recursos Federais

- Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS);
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR);
- Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO);
- Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC);
- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);
- Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene);
- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA);
- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF).

3.2.2. Fundos Estaduais

- Orçamento do estado;
- Fundo do Meio Ambiente (FEMA);
- Fundo de Compensação Ambiental (FUCOM);
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL).

4. DIAGNÓSTICO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PAE – AL (2011 - 2024)

4.1. Objetivos, Metas, Ações propostas e suas execuções

4.1.1. Objetivos do PAE – AL 2011

O PAE – AL estabelece como objetivo geral fortalecer e disseminar as iniciativas de prevenção, combate e reversão da desertificação, bem como de mitigação dos efeitos da seca, visando promover a sustentabilidade socioambiental nas Áreas Suscetíveis à Desertificação.

De forma mais específica, o Plano tem como objetivos: articular diferentes saberes e práticas voltadas à prevenção e ao enfrentamento da desertificação e à mitigação dos efeitos da seca; integrar essa temática às diversas políticas públicas, planos e programas estaduais; promover a sensibilização, a educação e a capacitação social, com vistas a qualificar a participação dos distintos segmentos da sociedade; assegurar a disponibilidade de mecanismos legais, institucionais e econômicos que viabilizem as ações propostas; além de mobilizar e potencializar recursos e iniciativas voltadas à execução do Plano, por meio da promoção de espaços de articulação e do fortalecimento de processos coletivos de caráter plurinstitucional.

Nesse aspecto, foram definidos quatro eixos temáticos com o propósito de orientar programas e projetos para a implementação de ações prioritárias destinadas ao combate da desertificação e à mitigação dos efeitos da seca, além de um plano de ações específicas para áreas piloto suscetíveis à desertificação no estado. Os eixos temáticos serão detalhados a seguir.

4.1.1.1. Redução da Pobreza e da Desigualdade

- Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais;
- Reforma Agrária;
- Educação;
- Segurança Alimentar.

4.1.1.2. Ampliação Sustentável da Capacidade Produtiva

- Desenvolvimento Econômico;
- Questão Energética;
- Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental;
- Irrigação/Salinização.

4.1.1.3. Conservação, Preservação e Manejo Sustentável dos Recursos Naturais

- Melhoria dos Instrumentos de Gestão Ambiental;

- Zoneamento Ecológico-Econômico;
- Áreas Protegidas;
- Manejo Sustentável dos Recursos Florestais;
- Revitalização da Bacia Hidrográfica do São Francisco.

4.1.1.4. Gestão Democrática e Fortalecimento Institucional

- Promoção e Expansão da Cidadania;
- Fortalecimento da Democracia;
- Capacitação de recursos humanos;
- Novas institucionalidades para cuidar da gestão das iniciativas de combate à desertificação.

4.2. Diagnóstico de execução

Com base na análise documental, verifica-se que o estado de Alagoas avançou em diversos aspectos relacionados à gestão ambiental, por meio de múltiplos esforços e ações os quais, ainda que de forma indireta, contemplaram alguns dos objetivos estabelecidos no Plano de Ação Estadual de Alagoas para o Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAE – AL). No entanto, persistem dificuldades na efetiva implementação do referido Plano.

A Política Estadual de Combate e Prevenção à Desertificação, instituída pela Lei n.º 7.441, de 27 de dezembro de 2012, promulgada aproximadamente um ano após a elaboração do PAE, estabelece este como um de seus instrumentos normativos.

A legislação determina a criação do Conselho Deliberativo de Combate à Desertificação, órgão responsável pela gestão e formulação da política estadual, bem como pelo acompanhamento do PAE. Adicionalmente, prevê a constituição da Secretaria Executiva de Combate à Desertificação, da Subcoordenadoria de Mudanças Climáticas e Combate à Desertificação e do Fundo Estadual de Combate à Desertificação (FECD). Todavia, a ausência de regulamentação específica tem dificultado a plena operacionalização do PAE.

A seguir, apresenta-se um diagnóstico detalhado das ações propostas no Plano e o estágio atual de sua implementação.

4.2.1. Redução da Pobreza e da Desigualdade

Inicialmente, foram realizadas ações significativas no estado relativas às questões fundiárias, abrangendo também a educação em diferentes aspectos, a agricultura familiar, a segurança alimentar, a assistência técnica e a extensão rural, bem como a inclusão social. Contudo, a maior parte dessas iniciativas decorreu de programas federais de caráter abrangente, sem vinculação direta ao combate à desertificação ou às Áreas Suscetíveis à Desertificação (ASDs). Os programas e projetos previstos no PAE – AL relacionados a este eixo ainda não foram implementados.

4.2.1.1. Ampliação Sustentável da Capacidade Produtiva

No estado, são desenvolvidos projetos voltados para energia renovável e eficiência energética, universalização do acesso à água, reúso de água em processos industriais, sistemas de irrigação e ações na agropecuária visando à promoção do desenvolvimento econômico regional. Entretanto, tais iniciativas não apresentam vinculação direta com o tema da desertificação ou das Áreas Suscetíveis à Desertificação (ASDs). Ademais, os programas e projetos previstos no PAE – AL referentes a este eixo ainda não foram implementados.

4.2.1.2. Conservação, Preservação e Manejo Sustentável dos Recursos Naturais

Ações relacionadas à educação ambiental, manejo florestal, uso sustentável dos recursos, revitalização de bacias hidrográficas, recuperação de nascentes e reflorestamento são desenvolvidas por meio de programas federais e parcerias interinstitucionais.

No entanto, tais iniciativas apresentam caráter amplo e não possuem vinculação direta com a temática da desertificação e das Áreas Suscetíveis à Desertificação (ASDs). As áreas protegidas no estado concentram-se predominantemente em regiões úmidas. Ressalte-se, ainda, os avanços recentes promovidos pelo estado no processo de implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico. Ademais, os programas e projetos previstos no PAE referentes a este eixo permanecem sem implementação.

4.2.1.3. Gestão Democrática e Fortalecimento Institucional

No âmbito estadual, desenvolvem-se ações voltadas à expansão da cidadania, combate à desinformação e capacitação de servidores, contudo, tais iniciativas derivam de projetos que não apresentam relação direta com a temática da desertificação e das Áreas Suscetíveis à Desertificação (ASDs). Importantes instrumentos de gestão e fortalecimento foram delineados

no PAE e instituídos pela Lei n.º 7.441, de 2012, com o objetivo de consolidar as ações de combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca.

Todavia, esses instrumentos ainda não foram implementados, e a ausência de mecanismos eficazes de monitoramento tem dificultado tanto a execução quanto o acompanhamento das ações planejadas no âmbito do PAE – AL. Ainda, os programas e projetos previstos no PAE para este eixo permanecem sem implementação.

4.3. Diagnóstico Geral

O Estado de Alagoas estruturou um conjunto consistente de instrumentos voltados ao cumprimento das metas relacionadas ao combate à desertificação e à mitigação dos efeitos da seca, com base na Lei n.º 7.441, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Estadual de Combate e Prevenção à Desertificação e o Plano de Ação Estadual de Alagoas para o Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAE – AL). Desde 2011, o PAE – AL já previa a criação de uma diretoria específica: a Diretoria de Mudanças Climáticas e Desertificação.

A referida Lei n.º 7.441/2012, além de consolidar o PAE como um de seus instrumentos, estabelece a criação da Secretaria Executiva de Combate à Desertificação, da Subcoordenadoria de Mudanças Climáticas e Combate à Desertificação, do Conselho Deliberativo de Combate à Desertificação e do Fundo Estadual de Combate à Desertificação (FECD). No entanto, nenhum dos cargos, instâncias colegiadas ou o referido Fundo foi efetivamente implementado.

Embora o Estado desenvolva ações relevantes voltadas à proteção ambiental, ainda não foram estabelecidos direcionamentos específicos para o enfrentamento da desertificação e para a mitigação dos efeitos da seca com ênfase nas Áreas Suscetíveis à Desertificação (ASDs). Na prática, não houve avanços significativos na implementação dos programas e projetos delineados no PAE – AL voltados especificamente às temáticas da desertificação e da seca.

Essa lacuna está diretamente associada à não implementação dos instrumentos institucionais previstos, bem como à ausência de recursos financeiros específicos destinados ao tema. A gestão desses recursos seria de responsabilidade do Conselho Deliberativo de Combate à Desertificação, cabendo à Secretaria Executiva a execução operacional das deliberações desse colegiado, enquanto o FECD garantiria o financiamento das ações correspondentes.

Destaca-se que a estrutura de gestão e governança prevista no PAE – AL e na Política Estadual foi fragilizada em decorrência da desmobilização da coordenação nacional sobre o tema. O Comitê Nacional de Combate à Desertificação (CNCD), instância colegiada de

natureza deliberativa e consultiva vinculada ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), deixou de exercer adequadamente suas atribuições, especialmente no período de 2019 a 2022, apesar de o PAE – AL e a legislação estadual serem anteriores a esse intervalo temporal.

De modo geral, além da necessidade de revisão, atualização e alinhamento do PAE – AL ao Programa de Ação Nacional (PAN-Brasil) e aos novos direcionamentos da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD), ressalta-se a importância de uma análise institucional dos fatores que dificultaram a implementação dos órgãos e mecanismos previstos para a execução do PAE – AL. Igualmente relevante é a identificação de alternativas viáveis para efetivar o financiamento específico das ações, por meio do Fundo Estadual de Combate à Desertificação (FECD) do Estado de Alagoas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração de um diagnóstico das ações previstas no PAE – AL configura uma etapa estratégica no atual processo de revisão, pois permite identificar as atividades executadas e aquelas pendentes, evidenciando os desafios a serem superados e subsidiando a atualização de metas e ações estratégicas para a efetiva contribuição no combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca no território alagoano.

Cabe ressaltar as limitações deste relatório, dada a complexidade do tema, sua transversalidade com diversas políticas e programas nas múltiplas esferas federal, estadual e municipal, e, especialmente, pela ausência de um instrumento centralizador de informações, o que compromete a profundidade das análises.

O Estado de Alagoas tem avançado no combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca, atuando de forma proativa na atualização do PAE, promovendo a participação social e a mobilização de instituições, organizações e representantes de povos e comunidades tradicionais.

Para viabilizar essa revisão, foram disponibilizados recursos financeiros pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), sob a coordenação do Programa de Ação contra a Desertificação, Efeitos da Seca e Revisão dos Planos Estaduais (PROADES), conduzido pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), com a gestão dos recursos realizada pela Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação do Piauí (FADEX).

Ademais, a Conferência das Partes (COP 30), prevista para 2025, representa uma oportunidade estratégica para ampliar a visibilidade do Estado no cenário global, possibilitando a captação de novos recursos e a formalização de parcerias que fortaleçam as ações de combate à desertificação. Para maximizar os benefícios dessa ocasião, é imperativo que o Estado reforce suas articulações institucionais e apresente projetos tecnicamente estruturados, alinhados aos compromissos ambientais internacionais.

A revisão do PAE – AL deve transcender a mera atualização de diretrizes, assegurando a viabilidade prática e operacional das ações planejadas. A integração entre os estados da região semiárida deve ser prioritária, promovendo o planejamento conjunto e o fortalecimento da governança regional para o combate à desertificação e a adaptação às mudanças climáticas. O êxito desse processo dependerá da continuidade das ações e do comprometimento dos diversos setores envolvidos, garantindo que os esforços produzam impactos concretos para as populações afetadas.



PROADES UNIVASF

Programa de Ação Contra a Desertificação,
Efeitos da Seca e Revisão dos Planos Estaduais.

UNIVASF

Sudene

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO